



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 146/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0003124-88.2019.4.05.7100, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, com os proventos integrais e direito à paridade com os servidores ativos, à servidora **AMÉLIA CRISTINA MONTENEGRO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça – Avaliador Federal, Nível Superior, Classe “C”, Padrão 13, matrícula 268, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a remuneração do cargo efetivo (Vencimento e GAJ) e a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como da Gratificação de Atividade Externa – GAE, instituída pela Lei 11.416/2006 e conforme o art. 4º, § 1º, 16 § 1º e 2º, art. 28, 30, § 2º, 3º e Anexo II da Portaria Conjunta 01/2007 da Presidência do STF, do Conselho Nacional de Justiça e dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 29/04/2020, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1517303** e o código CRC **38195C9F**.

0003124-88.2019.4.05.7100

1517303v3